

EDITAL DE PREGÃO Nº 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16.830/2020/SMS/FMS/PMCG
 Processo Administrativo Nº16.830/2020/SMS/FMS/PMCG

A empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - FPP, estabelecida na TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 – CENTRO – PÉROLA – PR – CEP: 87540-000202700 TELEFONE: (44) 3636-2018 E-MAIL: LICITACAO@MAFRAN1.COM.BR, inscrita no CNPJ sob nº 12.807.382/0001-49., neste ato representada por LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, cargo DIRETORA, RG 10.163.575-9, CPF 062.242.859-42, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

02	01	un	<p>CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MINIMA 30 KG, Equipamento para extração do excesso de água de roupas e de tecidos, através de centrifugação em alta rotação. Formada por três pés, que sustentam o corpo do extrator por correntes amortecendo as vibrações. Proteção Mecânica no sistema de transmissão conforme exigências da NR12. Dispositivo de segurança nas portas através da chave de Intertravamento, a qual não permite a abertura da porta enquanto o cesto estiver em movimento. Botão de emergência supervisionado pelo relé de segurança. O equipamento possui força centrífuga de 317 G. Cesto Fabricado em Aço Inox AISI 304, furos com diâmetro de 5 mm e repuxados para eliminar os riscos de rasgar os tecidos. Sistema de transmissão através de polias e correias em V, acionado por um motor dimensionado para suportar cargas elevadas e garantindo a eficiência do equipamento. Tripé Fabricado em Aço Carbono que passa por processo de pintura EPOXI para aumentar a vida útil do produto e diminuindo as possibilidades de ferrugem.</p> <p>Possui inversor de frequência, que controla a rampa de aceleração e desaceleração do cesto. Além de exercer a função de frenagem do motor em caso de emergência. Através desse controle consequentemente tem-se a economia de energia</p> <p>Especificações Técnicas: Volume do cesto: 154 dm³ Diâmetro do cesto: 700 mm Altura do cesto: 400 mm Fator de carga: 1:5,1 Potência motor: 5 cv Dreno: 3"</p>	MAFRAN LAV CTCM300	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
----	----	----	---	-----------------------	---------------	---------------

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pérola, 23 de agosto de 2021.
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
 BAGÃO SILVA:
 06224285942
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
 CPF: 062.424.859-42





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.807.382/0001-49 DUNS®: 895469892
Razão Social: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
Nome Fantasia: MAFRAN
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2021
FGTS	Validade:	30/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2019 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 23/08/2021 09:55

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108223641 em 26/10/2010** e no **CNPJ sob o N° 12.807.382/0001-49**; Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

41108223641 em 26/10/2010 e no CNPJ sob o N° 12.807.382/0001-49; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual gira como nome empresarial LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede com seguinte endereço: Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – O empresário individual tem como por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro, calçados e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ao constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO – Fica eleito o foro de Pérola – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Pérola-PR, 26 de Agosto de 2020.

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CPF: 062.242.859-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:56 SOB Nº 20205006655.
PROTOCOLO: 205006655 DE 28/08/2020 11:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004055349. NIRE: 41108223641.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 21/06/2021 11:45:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.807.382/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CNPJ: 12.807.382/0001-49

Local da Sede: Pérola-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PÉROLA, 9 de Agosto de 2021

João Evangelista Aguiar Neves
Distribuidor Designado






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.807.382/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRAN	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV IMPERADOR	NÚMERO 127	COMPLEMENTO LOTE 24 QUADRA58
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 07:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:49 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **AB9B.F5E6.1AFA.18DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000039

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024426380-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.807.382/0001-49**
Nome: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 1064/2021

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
Endereço.....: TRV IMPERADOR 127
Cidade/UF.....: PEROLA PR
Numero CPF/CNPJ.....: 12.807.382/0001-49

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.
Requerente.....: LETICIA

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 28/05/2021

Autenticidade da certidão: 683908977683908

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.807.382/0001-49**Razão Social:** LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME**Endereço:** TRV IMPERADOR 127 LT 24 QD 58 / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

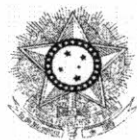
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021**Certificação Número:** 2021080101180148863075

Informação obtida em 10/08/2021 07:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.807.382/0001-49
Certidão n°: 23296821/2021
Expedição: 01/08/2021, às 20:08:24
Validade: 27/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.807.382/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDITAL DE PREGÃO Nº 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, com sede na TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 * CENTRO – PÉROLA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu Desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA Portador(a) do RG sob nº 10.163,575-9 e CPF nº 062,242,859-42 cuja Função/cargo Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITACAO@MAFRAN1.COM.BR

Telefone: (44) 3632-1148

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 062.242.859-42 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 128/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola, 23 de AGOSTO de 2021.

LETICIA CAMOLESI
BAGÃO SILVA:
06224285942

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF: 062.242.859-42

CENTRÍFUGA TRIPÉ C TCM300

REGULAMENTADO

NR12



Mafran
Lav

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

Centrífuga tripé com inversor

Capacidade: 30 kilos

Estrutura:

Construída em aço inoxidável SAE1020 ou AISI304. Tripé fabricado em Aço Carbono Suspensão com amortecedor único, estrutura suspensa de três pernas e borracha anti-vibração nos pés, estrutura estável c/ baixo ruído.

Tampa modelo escotilha em aço inoxidável com dobradiças em aço inoxidável.

Tambor em aço inoxidável SAE 1020.

Cesto:

Tripé
Fabricado em Aço Carbono

Cesto interno com perfurações simétricas .

Comandos:

- ✓ Com painel de comando através de chave de partida e botão Liga/Desliga
- ✓ Botão de emergência monitorado por sistema de duplo canal
- ✓ Botão de rearme do sistema de segurança.

Motor:

Motor elétrico disponíveis monofásico 127/220 ou trifásico 220/380.

Sistema de transmissão através de polias e correias em V

Diâmetro do produto

Volume do cesto: 154 dm³

O diâmetro 700mm,

Altura do cesto: 400 mm

Fator de carga: 1:5,1

Potência motor: 5 cv

Dreno: 3"

Sistema de segurança:

Trava elétrica na tampa.

Possui reles de segurança para funções de parada de emergência e monitoramento da tampa, além de uma rele de segurança específica para monitoramento de movimentação do cesto.

Dispositivo luminoso de controle de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento.

Freio de travagem de pés;

Frenagem suave, fácil e flexível para operar.

Proteções fixas que impedem o acesso às partes móveis.

Possui inversor de frequência,

Força centrífuga: 317 G



MAFRAN LAV

Travesso Imperador, 127, Centro - Pérola/PR Fone: (44) 3636-2559
vendasmafran@hotmail.com

Mafran Lav



EDITAL DE PREGÃO Nº 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16.830/2020/SMS/FMS/PMCG
 Processo Administrativo Nº16.830/2020/SMS/FMS/PMCG

A empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, estabelecida na TRAVESSA IMPERADOR Nº 127 – CENTRO – PÉROLA – PR – CEP: 87540-000202700 TELEFONE: (44) 3636-2018 E-MAIL: LICITACAO@MAFRAN1.COM.BR., inscrita no CNPJ sob nº 12.807.382/0001-49., neste ato representada por LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, cargo DIRETORA, RG 10.163.575-9, CPF 062.242.859-42, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEN	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	01	un	<p>CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG, Equipamento para extração do excesso de água de roupas e de tecidos, através de centrifugação em alta rotação. Formada por três pés, que sustentam o corpo do extrator por correntes amortecendo as vibrações. Proteção Mecânica no sistema de transmissão conforme exigências da NR12. Dispositivo de segurança nas portas através da chave de Intertravamento, a qual não permite a abertura da porta enquanto o cesto estiver em movimento. Botão de emergência supervisionado pelo relé de segurança. O equipamento possui força centrífuga de 317 G. Cesto Fabricado em Aço Inox AISI 304, furos com diâmetro de 5 mm e repuxados para eliminar os riscos de rasgar os tecidos. Sistema de transmissão através de polias e correias em V, acionado por um motor dimensionado para suportar cargas elevadas e garantindo a eficiência do equipamento. Tripé Fabricado em Aço Carbono que passa por processo de pintura EPOXI para aumentar a vida útil do produto e diminuindo as possibilidades de ferrugem.</p> <p>Possui inversor de frequência, que controla a rampa de aceleração e desaceleração do cesto. Além de exercer a função de frenagem do motor em caso de emergência. Através desse controle consequentemente tem-se a economia de energia</p> <p>Especificações Técnicas: Volume do cesto: 154 dm³ Diâmetro do cesto: 700 mm Altura do cesto: 400 mm Fator de carga: 1:5,1 Potência motor: 5 cv Dreno: 3"</p>	MAFRAN LAV CTCM300	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)</p>						

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pérola, 23 de agosto de 2021.
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
 DIRETORA
 06224285942
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
 CPF: 062.424.859-42

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRONICO 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 564/2021

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Telefone/ Fax:	e-mail:	Contato:
Nome do Responsável legal para assinatura do Contrato:		
RG.	CPF:	
Endereço Comercial:		
Nacionalidade:	Cargo:	
Telefone:		
Dados Bancários:		

2. PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Autoclave horizontal marca Luferco, modelo 39209, capacidade de 523 litros, procedência nacional, 02 portas para divisão de ambientes, ambas construídas em aço inoxidável com tipo fino a frio 2B acetinado, e externa em chapa de aço inoxidável com acabamento polido escovado, com isolamento térmico por fibra mineral, tendo seu movimento semiautomático ascendente e descendente vertical, por pistão regulável para evitar esmagamento no fechamento, com travamento automático. Vedação da porta por injeção de ar comprimido contra um anel em pura borracha de silicone. Registro ANVISA nº80004710004. Equipamento a vapor de água saturado com pulsos de vácuo, duas portas automáticas de acionamento manual, ciclos de 121°C e 134°C, ciclo Bowie & Dick, trilho para rack, frente e lateral em aço inox, com alimentação por bomba d'água, sistema de vácuo por bomba de vácuo, controle de pressão por transdutor eletrônico, sensor de temperatura tipo PT-100. Estrutura em chapas de aço carbono com fundo	Unidade	01	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

<p>anticorrosivo e pintura epóxi, gabinete construído em aço carbono pintado, câmara interna construída em chapas de aço inoxidável, espessura de 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Com entrada independente de 1" para sensores de qualificação conforme NBR 11.816:2003. Câmara externa construída em aço inoxidável de espessura 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Isolamento térmico, a base de fibra mineral, sistema hidráulico com tubulações construídas em cobre e com conexões de aço inoxidável a fim de não gerar partículas ou contaminantes no sistema hidráulico. Bomba a vácuo de anel líquido, de simples estágio com 3,0 CV de potência. Válvula pneumática de passo regulável para admissão de vapor na câmara interna, construídas em latão com acionamento pneumático e regulagem através de manopla no topo da válvula. Válvula de segurança regulada, lacrada pelo fabricante a 3,0 kgf/cm², conforme NR-13. Válvulas solenoides para exaustão e entrada de ar na câmara interna. Pressostato de controle automático da pressão das câmaras interna e externa, atuando diretamente sobre o contator. Comando automático, microprocessado e eletrônico de uso industrial, de programação flexível, e com todos os controles montados de maneira conveniente protegidos de calor, vapor e umidade, resultantes do processo de esterilização. O equipamento possui botão On-Off para alimentação elétrica do equipamento. Comando microprocessado, dotado de display de cristal líquido, permitindo: escolha de ciclo, escolha de tempo de esterilização, escolha de tempo de secagem, leitura digital da temperatura na câmara interna, leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização, leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem, indicação no display das fases do ciclo, impressora matricial. Botão para início e término de ciclo, acionamento que permite a vedação ou liberação da porta. Teclado para definição dos parâmetros de tempo para esterilização e secagem. Botão para interrupção do ciclo que ao ser acionado, despressuriza a câmara e libera a porta de forma segura ao operador. Dimensões internas – largura: 660 mm x altura: 660 mm x profundidade: 1200 mm capacidade de processamento</p>				
--	--	--	--	--

	de 09 cestos padrão ISO. Dimensões externas: largura: 980 mm x profundidade: 1700 mm x altura: 2040 mm. Acompanha 09 (nove) cestos aramados em aço inoxidável, 02 (dois) carros para rack, 02 (dois) rack de carga, 01 (um) osmose reversa. 12 meses de garantia. Fabricante: Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.				
Valor Total: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)					

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Conta para pagamento:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: local a ser definido pela Secretaria da Saude em nota de empenho

Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

A garantia dos produtos é de: 12 (doze) meses

Assistência técnica: permanente gratuita durante todo período de garantia, inclusive peças para reposição sem ônus para Secretaria de Estado da Saude de Roraima, prestado pela empresa

Incluso no preço: todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Acompanha manual de instalação, operação e manutenção em português.

Declaramos para todos os fins que possuímos Assistência Técnica autorizada, para todo o estado do Paraná prestado pela empresa

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.239.382/0001-86 DUNS®: 902675532
Razão Social: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **04/01/2022**

FGTS Validade: **10/09/2021**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **12/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **27/08/2021**

Receita Municipal Validade: **27/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Emitido em: 23/08/2021 09:55

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA".

Que Fazem, **ARNALDO BUAINAIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 3.934.476-9-SSP/SP e do CPF nº 011.865.158-72;

ELISABETH ABI RACHED BUAINAIN, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº RG 6.871.128-SSP/SP e do CPF nº 040.257.748-52;

ARNALDO BUAINAIN JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 17.977.023-8-SSP/SP e do CPF nº 106.209.798-01;

ANDREA BUAINAIN DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº RG 20.864.477-5-SSP/SP e do CPF nº 167.069.208-60 e;

ALEXANDRE BUAINAIN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.865.926-2-SSP/SP e do CPF nº 167.069.578-60 todos residentes e domiciliados na Rua Walter Medeiros Mauro, 403, Vila Harmonia, Araraquara, (SP), CEP 14.802-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**", estabelecida na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, 3º Distrito Industrial, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-610, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35206387066, em 06/05/1975 e última alteração nº 123.119/15-7 em 15/03/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86, deliberam de comum acordo, a presente alteração contratual:

PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a sócia **ELISABETH ABI RACHED BUAINAIN**, acima qualificada, proprietária de 225.600 (duzentas e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 225.600,00 (duzentas e vinte e cinco mil, e seiscentos reais) que cede e transfere neste ato a título de venda a totalidade de suas quotas ao sócio **ARNALDO BUAINAIN**, também já qualificado, pelo valor de R\$ 225.600,00 (duzentas e vinte e cinco mil, e seiscentos reais), dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade.

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-1
 Data: 16/06/2021 08:16:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05309-IYGG;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



NOTAS

SEGUNDA:

O Capital Social no valor de R\$ 1.010.600,00 (um milhão, dez mil e seiscentos reais) dividido em 1.010.600 (um milhão, dez mil e seiscentas) quotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

Arnaldo Buainain	980.300 Quotas =	R\$	980.300,00
Arnaldo Buainain Júnior.....	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Andrea Buainain de Freitas.....	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Alexandre Buainain	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Total	1.010.600 Quotas =	R\$	1.010.600,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme o artigo nº 1.052 da Lei 10.406/2002.

TERCEIRA:**Altera-se o objeto social da sociedade passando para:**

- Indústria de Equipamentos Científicos.
- Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares.
- Comércio Atacadista de Equipamentos Médico Hospitalares.
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- Fabricar, Expedir, Distribuir, Embalar, Reembalar, Importar, Exportar Equipamentos Médico-Cirúrgico, Odontológico, Farmacêutico.
- Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem operador.
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- Testes e Análises Técnicas de Equipamentos Médicos Hospitalares.
- Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

QUARTA:

A sociedade será gerida e administrada por TODOS os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando todos os papéis e documentos relativos à sociedade, podendo praticar todos os atos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-2
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05310-0KEZ;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



da denominação social ou firma em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, especialmente em fianças, avais, endossos ou abonos de favor.

§ Único - Fica permitida a alteração deste para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário.

QUINTA:

Altera-se a cláusula, que passa a ter nova redação:

A Alteração do contrato social poderá ser promovida sempre com a anuência de pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ único: A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

SEXTA:

Altera-se a cláusula de nomeação de procuradores, que passa a ter nova redação:

Fica facultado à sociedade, através de seus sócios administradores, desde que aprovado por pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar todos os atos a serem praticados pelos procuradores.

SÉTIMA:

Altera-se a cláusula de reunião por convocação, que passa a ter nova redação:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de 2 (dois) componentes do quadro societário, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

OITAVA:

Os sócios em comum acordo e entendimento resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições do contrato social, numa só peça consolidando-o, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-3
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05311-3LAF;



CNJ 06.870-0

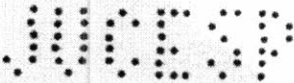
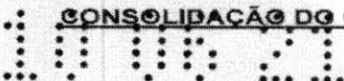
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB




CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a Denominação Social de "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA", e terá sua sede na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, 3º Distrito Industrial, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-610.

§ único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

Altera-se o objeto social da sociedade passando para:

- Indústria de Equipamentos Científicos.
- Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares.
- Comércio Atacadista de Equipamentos Médico Hospitalares.
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- Fabricar, Expedir, Distribuir, Embalar, Reembalar, Importar, Exportar Equipamentos Médico-Cirúrgico, Odontológico, Farmacêutico.
- Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem operador.
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- Testes e Análises Técnicas de Equipamentos Médicos Hospitalares.
- Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 17/04/1975.

QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 1.010.600,00 (um milhão, dez mil e seiscentos reais), dividido em 1.010.600 (um milhão, dez mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, subscritas pelos sócios, na seguinte proporção:

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-4
 Data: 16/06/2021 08:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05312-GMLX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Arnaldo Buainain	980.300 Quotas =	R\$	980.300,00
Arnaldo Buainain Junior.....	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Andrea Buainain de Freitas.....	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Alexandre Buainain	10.100 Quotas =	R\$	10.100,00
Total	1.010.600 Quotas =	R\$	1.010.600,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme o artigo nº 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA:

A sociedade será gerida e administrada por TODOS os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando todos os papéis e documentos relativos à sociedade, podendo praticar todos os atos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, especialmente em fianças, avais, endossos ou abonos de favor.

§ Único - Fica permitida a alteração deste para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário.

SEXTA:

Fica facultado à sociedade, através de seus sócios administradores, desde que aprovado por pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar todos os atos a serem praticados pelos procuradores.

SÉTIMA:

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

OITAVA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de 2 (dois) componentes do quadro societário, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

NONA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-5
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05313-27UI;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DÉCIMA:

A Alteração do contrato social poderá ser promovida sempre com a anuência de pelo menos 2 (dois) componentes do quadro societário, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ único: A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída, nos termos do § único do artigo nº 1003 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DÉCIMA TERCEIRA:

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ 1º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por centos) à vista e o restante em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias do óbito, sempre de acordo com a avaliação do Patrimonial da Empresa, que deverá estar expressa no Balanço Geral do Ativo e Passivo inserto no processo de inventário do "de cuius", de acordo com escritura lavrada em cartório ou se judicial, nos autos devidamente homologado pelo Poder Judiciário.

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-6
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05314-QYUX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



§ 2º - Havendo concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade, senão receberão a parte que lhes couber do capital e lucros, na forma do parágrafo primeiro.

DÉCIMA QUARTA:

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, portanto, ficando expressamente proibida a venda, cessão, penhora, alienação, transferência ou doação a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a eles da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUINTA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade, específico para este fim, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 15 (quinze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

DÉCIMA SEXTA:

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404/1976.

DÉCIMA SÉTIMA:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo nº 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios **NÃO RESPONDEM** subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA OITAVA:

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, se assim decidirem os sócios.

DÉCIMA NONA:

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de

Alteração: "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA"

Página 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-7
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05315-UVIT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eplício Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (Art. nº 1.011, § 1º do N.C.C.).

E, por estarem assim justos e contratados, aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelo que as partes firmam-no na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araraquara, 05 de abril de 2021.

[Handwritten Signature]
Arnaldo Buainain

[Handwritten Signature]
Elisabeth Abi Rached Buainain

[Handwritten Signature]
Arnaldo Buainain Junior

[Handwritten Signature]
Andréa Buainain de Freitas

[Handwritten Signature]
Alexandre Buainain

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
José Antonio Iôca
CPF. 066.113.418-03
RG. 17.358.872-4SSP/SP

[Handwritten Signature]
Marcio André Sbaglia
CPF. 181.000.718-61
RG. 23.339.011-X-SSP/SP

Alteração: "PHOENIX"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 207.071/21-4
GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

FICOS LTDA" Página 8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96241606215351984674>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96241606215351984674-8
Data: 16/06/2021 08:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05316-D4EF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 650803

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PHOENIX IND E COM DE EQ CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 44.239.382/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0050162052



Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66242707212447459037>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96242707212447459037-1
 Data: 27/07/2021 11:26:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18594-ZDXQ;



CNPJ: 06.876.9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.239.382/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1975
NOME EMPRESARIAL PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOB JORGE ABI RACHED	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 14.806-610	BAIRRO/DISTRITO 30 DISTRITO INDUSTRIAL (VIRGLIO OMETTO PAVAN)	MUNICÍPIO ARARAQUARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIPLAN@AUDIPLANCONTABIL.COM.BR		UF SP
TELEFONE (16) 3335-9088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 09:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 44.239.382/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:49 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021. -

Código de controle da certidão: **E32C.2F86.7062.1529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 44.239.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30421940

Data e hora da emissão 27/07/2021 10:59:56

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000113

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.239.382/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030199339-22
Data e hora da emissão 22/03/2021 14:25:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária
 RUA SÃO BENTO, Nº 840 CENTRO – SP
 CEP – 14801-901 – FONE (16) 3301-5000
 CNPJ – 45.276.128/0001-10

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 0100/2021 - D.A.

GUICHÊ Nº: 024.730/2021

INTERESSADO(A): PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
 (MESES), A PARTIR DA
 DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
 – LEI COMPLEMENTAR N.º
 17 DE 01/12/97

A **Procuradoria Geral** do Município de Araraquara, **Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária**, por seu **Departamento de Dívida Ativa**, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima, **CERTIFICA** que: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, C.N.P.J. Nº 44.239.382/0001-86**, não possui débitos líquidos e certos, de natureza mobiliária ou imobiliária, inscritos ou não em dívida ativa perante a Fazenda Pública do Município de Araraquara até a presente data.

A presente certidão foi requerida para fins de **LICITAÇÃO**.

CERTIFICA, outrossim, que fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhorias e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Araraquara, 06 de maio de 2021.

Patricia Ruas Milnitz

Patricia Ruas Milnitz
Dívida Ativa
RG. 47.426.482-8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96240605215641575853>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96240605215641575853-1
 Data: 06/05/2021 15:38:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL45486-BE00;



CNJ: 06.876-6

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



EM BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96240605215641575853>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96240605215641575853-2
Data: 06/05/2021 15:38:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45487-QXR2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tábuas

TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.239.382/0001-86

Razão Social: PHOENIX IND COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA

Endereço: AV JACOB JORGE ABI RACHED 171 / III DISTR INDUSTRI / ARARAQUARA /
SP / 14801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

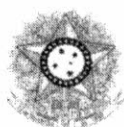
Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081205285204784100

Informação obtida em 12/08/2021 07:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' with a horizontal line through it, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.239.382/0001-86

Certidão nº: 10174094/2021

Expedição: 22/03/2021, às 14:32:54

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.239.382/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 564/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

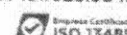
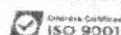
Pelo presente instrumento, a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ nº 44.239.382.0001-86 com sede na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Dist. Industrial, Araraquara-SP, Cep: 14.806-610 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Alexandre Buainain, Portador(a) do RG sob nº 20.865.926-2 SSP/SP e CPF nº 167.069.578-60 cuja função/cargo é Diretor Industrial, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço.

E-mail: vendas2@phoenix.ind.br

PHOENIX
LUFERCO

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
 Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial
 CEP 14806-610 - Araraquara/SP - Brasil - Fone (16) 3324-6600
 CNPJ: 44.239.382/0001-86 - Insc. Estadual: 181.029.584.111
 www.phoenix.ind.br





Telefone: (16) 3324-6600

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

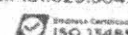
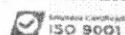
9) Nomeamos e constituímos o senhor Alexandre Buainain, portador(a) do CPF/MF sob nº167.069.578-60 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 128/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

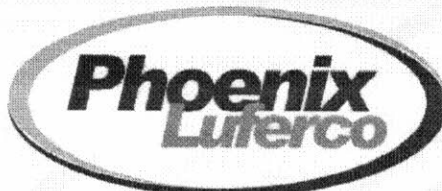
Araraquara, 23 de agosto de 2021

Alexandre Buainain
Diretor Industrial
RG nº 20.865.926-2 SSP/SP
CPF nº 167 069.578-60

PHOENIX
L U F E R C O

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111
www.phoenix.ind.br



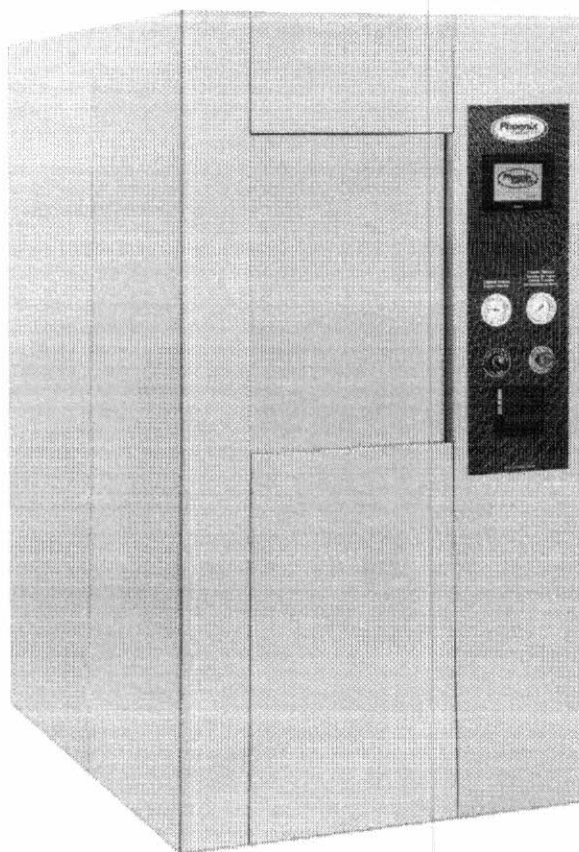


AUTOCLAVE HORIZONTAL E HOSPITALAR

Modelo 39209

Portas deslizantes verticais Automáticas

Utilizada em hospitais, clínicas, casas de saúde (Modelo 39209), para esterilização de materiais diversos.



Controlador Lógico Programável: Controle feito através de CLP (Controlador Lógico Programável) possui porta de comunicação RS-232 e RS485 incorporadas e suporta redes Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos. Contém 4 canais de entrada analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma, 8 canais de entradas digitais, 2 canais de saídas analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma e 6 canais de saídas digitais a relê. Extensão com 4 canais de entrada para sensor PT-100 e 2- extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê. Podendo ser expandidas por até 230 pontos de E/S. Possui inúmeros ciclos de esterilização programáveis, tais como pacotes, instrumentais, termo sensíveis, líquidos, flash e teste de Bowie Dick e teste de estanqueidade (Leak Test) entre outros, sub rotinas de emergência. Possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores. Permite a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão, comandar o equipamento manual mediante senha, abertura e fechamento das portas. Comando Elétrico através de chave seletora iluminada liga/desliga, botão de emergência, bornes fusíveis para proteção das saídas do comando. Contator para acionamento das resistências, bomba de vácuo de 5,0hp e bomba de água, rele térmico para proteção de sobrecarga e assimetria entre fases. A IHM DOP-B adota painel touch screen TFT high-color de 65.536 cores 7" com belos e novos elementos que tomam mais coloridas e perfeitas imagens de alta definição que ajudam os usuários a rapidamente entender a situação da máquina e a monitorarem o processo. Com potente processador integrado é capaz de comunicar com grande variedade de CLPs e controladores que maximiza drasticamente o desempenho da interface homem-máquina. Alerta os usuários em caso de diferentes tipos de alarmes em tempo real. Comunicação: Duas interface serial RS-232/485/422, USB: Diversos dispositivos periféricos podem ser conectados via Hub USB e com ajuda da interface Ethernet, é possível conectar vários dispositivos a realizar um link de rede de comunicação gerenciado pela DOP-B. Relógio em tempo real integrado permite transferir dados de tempo para o PLC que não tem função de relógio. Indicador digital da pressão incorporado na própria IHM onde em qualquer fase do ciclo é possível verificar a pressão de trabalho do Gerador de vapor da Câmara Externa e vácuo, pressão e temperatura da Câmara Interna. **Câmara Interna Retangular:** Fabricada em chapa de aço inoxidável AISI 316L, com acabamento polido e brilhante. **Câmara Externa, Porta e Gerador de Vapor:** Fabricados em aço inoxidável AISI 304L. **Sistema de Fechamento:** 02 (duas) portas construídas em aço inoxidável com isolamento térmico, sendo seu movimento ascendente e descendente vertical, tipo guilhotina, fechamento e travamento automáticos por sistema de pistão pneumático. Acionamento da vedação das portas por injeção de ar comprimido, com anel de borracha de silicone. Sistema de segurança que impede a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado. **Painel:** Equipado com manômetro, Manovacuômetro, chave geral e com as seguintes opções de operacionalização-comando microprocessado, com programação dos ciclos desejados, tais como: pacotes; líquidos; vidraria; termos-sensíveis; Teste de Bowie Dick; ciclo flash e instrumentais. **Funcionamento:** elétrico, com gerador próprio de vapor. **Sistema Hidráulico:** Alimentação em material anticorrosivo (INOX), com bomba de vácuo. **Gabinete externo:** Estrutura interna em cantoneiras de aço, revestida externamente em chapa de aço inoxidável escovado. **Sistema de segurança:** Sistema de segurança que impede a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado; Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick;

Dimensões Internas (cm)			Dimensões Externas (cm)			Capacidade (litros)	Potência (watts)
Alt	Larg	Prof.	Alt	Larg	Prof.		
66	66	120	204	98	180	523	33000

Sistema de Qualidade certificado ISO 9001:2008, ISO 13485:2004 e Boas Práticas de Fabricação e Controle – ANVISA. Projetada e fabricada conforme Normas ASME, ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, atende norma reguladora NR-13. Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde sob o nº. 80004710004.

Observação importante: As características e especificações contidas neste catálogo são meramente sugestivas e podem ser alteradas conforme solicitação do cliente, desde que tais mudanças não comprometam a segurança e o bom funcionamento do equipamento. Neste caso, as novas especificações seguem em documento anexado à proposta comercial.



Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 | III Distrito Industrial

Caixa Postal 026 | CEP 14806-610 | Araraquara | SP | Brasil

CNPJ: 44.239.382/0001-86 | Insc. Estadual: 181.029.584.111

Tel.: +55 16 3324-6600 | Fax: +55 16 3324-5758 | www.phoenix.ind.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 564/2021

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

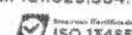
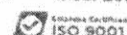
Razão Social: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.		
CNPJ: 44.239.382/0001-86	Inscrição Estadual: 181.029.584.111	
Endereço: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara (SP), CEP 14.806-610.		
Telefone/ Fax: (16) 3324-6600	e-mail: vendas2@phoenix.ind.br	Contato: Otemar.
Nome do Responsável legal para assinatura do Contrato: Alexandre Buainain		
RG: 20.865.926-2 SSP/SP	CPF: 167.069.578-60	
Endereço Comercial: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara (SP), CEP 14.806-610.		
Nacionalidade: Brasileiro	Cargo: Diretor Industrial	
Telefone: (16) 3324-6600		
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) – Agência 3405-3 – C/C: 4116-5		

2. PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Autoclave horizontal marca Lufenco, modelo 39209, capacidade de 523 litros, procedência nacional, 02 portas para divisão de ambientes, ambas construídas em aço inoxidável com tipo fino a frio 2B acetinado, e externa em chapa de aço inoxidável com acabamento polido escovado, com isolamento térmico por fibra mineral, tendo seu movimento semiautomático ascendente e descendente vertical, por pistão regulável para evitar esmagamento no fechamento, com travamento automático. Vedação da porta por injeção de ar comprimido contra um anel em pura borracha de silicone. Registro ANVISA nº80004710004. Equipamento a vapor de água saturado com pulsos de vácuo, duas portas automáticas de acionamento manual, ciclos de 121°C e 134°C, ciclo Bowie & Dick, trilho para rack, frente e lateral em aço inox, com alimentação por bomba d'água, sistema de vácuo por bomba de vácuo, controle de pressão por transdutor eletrônico, sensor de temperatura tipo PT-100. Estrutura em chapas de aço carbono com fundo	Unidade	01	RS 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)	RS 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

PHOENIX
LUFERCO

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
 Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
 CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600
 CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111
 www.phoenix.ind.br



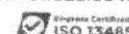
[Handwritten signature]



anticorrosivo e pintura epóxi, gabinete construído em aço carbono pintado, câmara interna construída em chapas de aço inoxidável, espessura de 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Com entrada independente de 1" para sensores de qualificação conforme NBR 11.816:2003. Câmara externa construída em aço inoxidável de espessura 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Isolamento térmico, a base de fibra mineral, sistema hidráulico com tubulações construídas em cobre e com conexões de aço inoxidável a fim de não gerar partículas ou contaminantes no sistema hidráulico. Bomba a vácuo de anel líquido, de simples estágio com 3,0 CV de potência. Válvula pneumática de passo regulável para admissão de vapor na câmara interna, construídas em latão com acionamento pneumático e regulação através de manopla no topo da válvula. Válvula de segurança regulada, lacrada pelo fabricante a 3,0 kgf/cm², conforme NR-13. Válvulas solenoides para exaustão e entrada de ar na câmara interna. Pressostato de controle automático da pressão das câmaras interna e externa, atuando diretamente sobre o contator. Comando automático, microprocessado e eletrônico de uso industrial, de programação flexível, e com todos os controles montados de maneira conveniente protegidos de calor, vapor e umidade, resultantes do processo de esterilização. O equipamento possui botão On-Off para alimentação elétrica do equipamento. Comando microprocessado, dotado de display de cristal líquido, permitindo: escolha de ciclo, escolha de tempo de esterilização, escolha de tempo de secagem, leitura digital da temperatura na câmara interna, leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização, leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem, indicação no display das fases do ciclo, impressora matricial. Botão para início e término de ciclo, acionamento que permite a vedação ou liberação da porta. Teclado para definição dos parâmetros de tempo para esterilização e secagem. Botão para interrupção do ciclo que ao ser acionado, despressuriza a câmara e libera a porta de forma segura ao operador. Dimensões internas – largura: 660 mm x altura: 660 mm x profundidade: 1200 mm capacidade de processamento

PHOENIX
L U F E R C O

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • tel (16) 3324-6600
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111
www.phoenix.ind.br



[Handwritten signature]



de 09 cestos padrão ISO. Dimensões externas: largura: 980 mm x profundidade: 1700 mm x altura: 2040 mm. Acompanha 09 (nove) cestos aramados em aço inoxidável, 02 (dois) carros para rack, 02 (dois) rack de carga, 01 (um) osmose reversa. 12 meses de garantia. Fabricante: Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.

Valor Total: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Conta para pagamento: Banco do Brasil S/A (001) – Agência 3405-3 – C/C: 4116-5.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: local a ser definido pela Secretaria da Saúde em nota de empenho

Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

A garantia dos produtos é de: 12 (doze) meses

Assistência técnica: permanente gratuita durante todo período de garantia, inclusive peças para reposição sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, prestado pela empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., sito à Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171 – III Distrito Industrial – Araraquara/SP, telefone (16) 3324-6600.

Incluso no preço, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Acompanha manual de instalação, operação e manutenção em português.

Declaramos para todos os fins que possuímos Assistência Técnica autorizada, para todo o estado do Paraná prestado pela empresa Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda., sito à rua Monteiro Lobato, 1326, Zona 08, Maringá/PR - CEP: 87.050-280. Contato: Silvana, vendas@atecmedhospitalar.com.br.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação

Araraquara, 23 de agosto, de 2021

Alexandre Buainain

Diretor Industrial

RG nº 20.865.926-2 SSP/SP

CPF nº 167.069.578-60

PHOENIX
LUFERCO

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111
www.phoenix.ind.br





SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 128/2021

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 128/2021, cujo objeto é a **AQUI-SIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendi-mento à Secretaria Municipal de Saúde**, no dia 23 de agosto de 2021.

Sendo que foram solicitados catálogo dos produtos conforme contido em edital, so-licito que o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações dos equipamentos, encaminhe o **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOS CATÁLOGOS**, dos itens que obtiveram vencedores na realização da sessão. (Itens 01 e 02)

A comissão técnica possui um prazo até dia 24/08/2021.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 23 de agosto de 2021.


ALEX BRUNO CHIES

PREGOEIRO

DECRETO 146/2021


CARLA R.B. SCHROEDER
Diretora Dpto. Administrativo da Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

23/08/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO

Nº 07/2021

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Vimos através deste informar, que analisamos os prospectos enviados pelas empresas PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. E LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, relativas ao Pregão Eletrônico nº 128/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de autoclave e centrífuga para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento para utilização da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o item 12 do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação das amostras e prospectos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

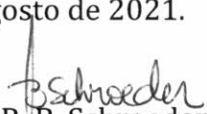
Para tanto, com base nos prospectos enviados, decidimos pela **APROVAÇÃO** dos itens 1 e 2, apresentados pelas empresas acima citadas, pois as descrições dos equipamentos apresentados condizem com o solicitado no edital. Ficando:

Ítem 1 – Autoclave – Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.

Ítem 2 – Centrífuga – Leticia Camolesi Bagaio Silva

É o parecer.

Francisco Beltrão, 24 de Agosto de 2021.


Carla R. B. Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00128/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

6062016-12.807.382/0001-49 - LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Centrifuga cozinha	Unidade	1	R\$ 26.500,0000	R\$ 23.400,0000	R\$ 23.400,0000

Marca: MAFRAN LAV

Fabricante: MAFRAN LAV

Modelo / Versão: CTCM300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG, Equipamento para extração do excesso de água de roupas e de tecidos, através de centrifugação em alta rotação. Formada por três pés, que sustentam o corpo do extrator por correntes amortecendo as vibrações. Proteção Mecânica no sistema de transmissão conforme exigências da NR12. Dispositivo de segurança nas portas através da chave de Inter travamento, a qual não permite a abertura da porta enquanto o cesto estiver em movimento. Botão de emergência supervisionado pelo relé de segurança. O equipamento possui força centrífuga de 317 G. Cesto Fabricado em Aço Inox AISI 304, furos com diâmetro de 5 mm e repuxados para eliminar os riscos de rasgar os tecidos. Sistema de transmissão através de polias e correias em V, acionado por um motor dimensionado para suportar cargas elevadas e garantindo a eficiência do equipamento. Tripé Fabricado em Aço Carbono que passa por processo de pintura EPOXI para aumentar a vida útil do produto e diminuindo as possibilidades de ferrugem. Possui inversor de frequência, que controla a rampa de aceleração e desaceleração do cesto. Além de exercer a função de frenagem do motor em caso de emergência. Através desse controle consequentemente tem-se a economia de energia. Especificações Técnicas: Volume do cesto: 154 dm³ Diâmetro do cesto: 700 mm Altura do cesto: 400 mm Fator de carga: 1:5,1 Potência motor: 5 cv Dreno: 3"

Total do Fornecedor: R\$ 23.400,0000

180899-44.239.382/0001-86 - PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Autoclave descontaminação	Unidade	1	R\$ 195.000,0000	R\$ 189.000,0000	R\$ 189.000,0000

Marca: Lufenco

Fabricante: Phoenix

Modelo / Versão: 39209

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave horizontal marca Lufenco, modelo 39209, capacidade de 523 litros, procedência nacional, 02 portas para divisão de ambientes, ambas construídas em aço inoxidável com tipo fino a frio 2B acetinado, e externa em chapa de aço inoxidável com acabamento polido escovado, com isolamento térmico por fibra mineral, tendo seu movimento semiautomático ascendente e descendente vertical, por pistão regulável para evitar esmagamento no fechamento, com travamento automático. Vedação da porta por injeção de ar comprimido contra um anel em pura borracha de silicone. Registro ANVISA nº80004710004. Equipamento a vapor de água saturado com pulsos de vácuo, duas portas automáticas de acionamento manual, ciclos de 121°C e 134°C, ciclo Bowie & Dick, trilho para rack, frente e lateral em aço inox, com alimentação por bomba d'água, sistema de vácuo por bomba de vácuo, controle de pressão por transdutor eletrônico, sensor de temperatura tipo PT-100. Estrutura em chapas de aço carbono com fundo anticorrosivo e pintura epóxi, gabinete construído em aço carbono pintado, câmara interna construída em chapas de aço inoxidável, espessura de 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Com entrada independente de 1" para sensores de qualificação conforme NBR 11.816:2003. Câmara externa construída em aço inoxidável de espessura 4,7mm com acabamento tipo Fino a frio acetinado. Isolamento térmico, a base de fibra mineral, sistema hidráulico com tubulações construídas em cobre e com conexões de aço inoxidável a fim de não gerar partículas ou contaminantes no sistema hidráulico. Bomba a vácuo de anel líquido, de simples estágio com 3,0 CV de potência. Válvula pneumática de passo regulável para admissão de vapor na câmara interna, construídas em latão com acionamento pneumático e regulagem através de manopla no topo da válvula. Válvula de segurança regulada, lacrada pelo fabricante a 3,0 kgf/cm², conforme NR-13. Válvulas solenoides para exaustão e entrada de ar na câmara interna. Pressostato de controle automático da pressão das câmaras interna e externa, atuando diretamente sobre o contator. Comando automático, microprocessado e eletrônico de uso industrial, de programação flexível, e com todos os controles montados de maneira conveniente protegidos de calor, vapor e umidade, resultantes do processo de esterilização. O equipamento possui botão On-Off para alimentação elétrica do equipamento. Comando microprocessado, dotado de display de cristal líquido, permitindo: escolha de ciclo, escolha de tempo de esterilização, escolha de tempo de secagem, leitura digital da temperatura na câmara interna, leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização, leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem, indicação no display das fases do ciclo, impressora matricial. Botão para início e término de ciclo, acionamento que permite a vedação ou liberação da porta. Teclado para definição dos parâmetros de tempo para esterilização e secagem. Botão para interrupção do ciclo que ao ser acionado, despressuriza a câmara e libera a porta de forma segura ao operador. Dimensões internas - largura: 660 mm x altura: 660 mm x profundidade: 1200 mm capacidade de processamento de 09 cestos padrão ISO. Dimensões externas: largura: 980 mm x profundidade: 1700 mm x altura: 2040 mm. Acompanha 09 (nove) cestos aramados em aço inoxidável, 02 (dois) carros para rack, 02 (dois) rack de carga, 01 (um) osmose reversa. 12 meses de garantia.

Total do Fornecedor: R\$ 189.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 212.400,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 1282021

18001

2308

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
80.848.922/0001-92	MARISA SOMAVILA DE CONTO	ME/EPP

575051-2
 Data Declarações: 10/08/2021 23:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.239.382/0001-86	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Demais (Diferente de ME/EPP)
CIENTIFICO	

180839-7
 Data Declarações: 18/08/2021 13:43 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.133.187/0001-50	RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI	ME/EPP
--------------------	---	--------

606199-1
 Data Declarações: 20/08/2021 14:45 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.807.382/0001-49	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA	ME/EPP
--------------------	------------------------------	--------

606201-6
 Data Declarações: 22/08/2021 19:40 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00128/2021

Às 16:02 horas do dia 25 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00128/2021, referente ao Processo nº 564, o pregoeiro, Sr(a) ALEX BRUNO CHIES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Autoclave descontaminação

Descrição Complementar: AUTOCLAVE HORIZONTAL a vapor de água saturado com pulsos de vácuo e vapor, duas portas automáticas de acionamento manual, ciclos de 121°C e 134°C, ciclo Bowie & Dick, trilho para rack, frente e lateral em aço inox, com alimentação por bomba d'água, sistema de vácuo por bomba de vácuo, controle de pressão por transdutor eletrônico, sensor de temperatura tipo PT-100. DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Adjudicado para: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO , pelo melhor lance de R\$ 189.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2021 16:02:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, Melhor lance: R\$ 189.000,0000

Item: 2**Descrição:** Centrifuga cozinha

Descrição Complementar: CENTRÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG, Equipamento para extração do excesso de água de roupas e de tecidos, através de centrifugação em alta rotação. Formada por três pés, que sustentam o corpo do extrator por correntes amortecendo as vibrações. DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.500,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Adjudicado para: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA , pelo melhor lance de R\$ 23.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2021 16:02:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, CNPJ/CPF: 12.807.382/0001-49, Melhor lance: R\$ 23.400,0000

Fim do documento



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 – Processo nº 564/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA. CNPJ nº 12.807.382/0001-49. Item 002 R\$23.400,00.
--

2 – PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 44.239.382/0001-86. Item 001 R\$ 189.000,00.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil, e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:79BE28F6

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa I.R. LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº. 044/2021 – Processo de Dispensa nº 091/2021;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de pacote OFFICE LIVRE (libreoffice ou WPS).com fornecimento de mão-de-obra técnica especializada em 23 (vinte e três) computadores novos adquiridos pela Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO DE VALIDADE: 24 de setembro de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.01.021-002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:03BD95CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

EDITAL Nº 124/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo furgão tipo ambulância, novo, 0km, para transporte avançado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Considerando erro no sistema na abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 124/2021, fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **02 de setembro de 2021 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4D665AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE BALANÇAS MELO LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 684/2021 - Processo dispensa nº 81/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aferição de balança rodoviária Açores de 30 toneladas, localizada no Aterro Sanitário Municipal de Francisco Beltrão-PR.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8711	12.002.18.542.1801.2090	511	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FE64A0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 – Processo nº 564/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de autoclave e centrífuga para UPA – Unidade de Pronto Atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**, CNPJ nº **12.807.382/0001-49**, Item 002 R\$23.400,00.

2 – **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº **44.239.382/0001-86**, Item 001 R\$ 189.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil, e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:121BA424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO